



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4402/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do patrulhamento na Rua Euclides da Cunha, na Vila Zezé, especialmente durante o período noturno e de madrugada.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do patrulhamento na Rua Euclides da Cunha, na Vila Zezé, especialmente durante o período noturno e de madrugada.

O pedido se justifica em razão de **denúncias de moradores** que relataram a presença recorrente de **um homem rondando as residências durante a madrugada**, com **atitudes suspeitas**, o que tem gerado **insegurança e medo** na vizinhança.

A presença ostensiva da Guarda Civil Municipal poderá coibir possíveis ilícitos e garantir maior tranquilidade aos moradores do local.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacaréí - SP.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP